

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

ATA Nº 218 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO J. BARRETO (*AD HOC*)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO WAGNER RAMOS (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ALEXANDRE CESAR (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Boa-tarde, Mato Grosso!

Invocando a proteção de Deus e havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão Ordinária.

Convido os Srs. Deputados Wagner Ramos e Alexandre Cesar para assumirem a 1ª e a 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS WAGNER RAMOS E ALEXANDRE CESAR ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra o Sr. 2º Secretário para proceder à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO (LÊ) - Não há Ata para ser lida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra o Sr. 1º Secretário para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 4.335/2009, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta ao ofício nº 2.006/2009; ofício nº 4.336/2009, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta à Indicação nº 3.328/2009, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; ofício nº 4.373/2009, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta ao ofício nº 2.034/2009; ofício nº 4.518/2009, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta à Indicação nº 3.144/2009, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; ofício nº 4.520/2009, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta à Indicação nº 3.3423/2009, de autoria do Deputado Nilson Santos; ofício nº 4.523/2009, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta à Indicação nº 2.864/2009, de autoria do Deputado Alexandre Cesar; ofício nº 4.535/2009, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta à Indicação nº 3.522/2009, de autoria do Deputado Wagner Ramos; ofício nº 4.539/2009, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta à Indicação nº 3.517/2009, de autoria do Deputado Airton Português; ofício nº 4.552/2009, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta ao Requerimento nº 305/2009, de autoria do Deputado Percival Muniz; ofício nº 4.553/2009, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta ao Requerimento nº 305/2009, de autoria do Deputado Percival Muniz; ofício nº 270/2009, da Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em resposta ao convite para participação da Sessão Especial em comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos ao Presidente da Assembléia Legislativa; ofício nº 277/2009, da Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em resposta ao convite para participação da Sessão Especial requerida pelo Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, para cerimônia de entrega de Título de Cidadão Mato-grossense, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2009; ofício nº 3.505/2009, da Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Assistência Social, em resposta à Indicação nº 3.385, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; ofício nº 3.554/2009, da Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em resposta ao ofício 2.068/2009, que encaminha cópia do Projeto “Cine Teatro Anália Franco”, do bairro Dr. Fábio II; ofício nº 1.014/2009, da Casa Civil, em resposta à Indicação 2.2904/2009, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; ofício nº 1.015/2009, da Casa Civil, em resposta à Indicação 2.805/2009, de autoria do Deputado Nilson Santos; ofício nº 1.016/2009, da Casa Civil, em resposta à Indicação 2.881/2009, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; ofício nº 1.018/2009, da Casa Civil, em resposta à Indicação 2.374/2009, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; ofício nº 1.031/2009, da Casa Civil, em resposta à Indicação 3.267/2009, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; ofício nº 1.040/2009, da Casa Civil, em resposta à Indicação 456/2009, de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho; ofício nº 1.563/2009, da Secretaria de Educação, em resposta à Indicação 1.844/2009, de autoria do Deputado Riva; ofício nº 1.443/2009, da Secretaria de Administração, em resposta ao ofício nº 500/2009, que sugere a criação da lei que garanta aos Técnicos da Área Instrumental do Governo - TAIG, o recebimento da verba indenizatória ambiental.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra o eminente Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra o Deputado Dilceu Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra o Deputado Alexandre Cesar, Presidente da Comissão de Educação Ciência Tecnologia Cultura e Desporto desta Casa.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Obrigado Deputado J. Barreto, Presidente desta Sessão.

Srs. Deputados, imprensa, servidores da Casa, e sociedade que nos assiste pela TV Assembleia.

Sr. Presidente, pedi a palavra neste Pequeno Expediente para encaminhar à Mesa o relatório das atividades do ano da Comissão de Educação Ciência e Tecnologia Cultura e Desporto, relatório este que tínhamos por objetivo aprovar na última Reunião Ordinária da Comissão deste ano, que deveria ocorrido hoje a partir das 15:00 horas na sala das Comissões da Assembleia Legislativa, todavia, em razão de outra Comissão que lá se reunia, ouvido dois Secretários de Estado, não foi possível, apesar de também contar nesta última reunião com convidados, realizar a referida reunião e vamos realizá-la, para poder zerar a pauta das matérias de nossa responsabilidade, hoje aqui, durante a Sessão, com os senhores membros da Comissão.

É com tristeza que registramos, mais uma vez, esse tipo de ocorrência, que, penso, poderia ser evitada, se houvesse por parte dos senhores membros das Comissões, principalmente dos Srs. Presidentes das Comissões e de suas assessorias técnicas, um planejamento prévio para que tais ocorrências não causassem esse tipo de constrangimento.

Eu, de público, quero pedir desculpas aos nossos convidados que estiveram aqui hoje, aguardaram por uma hora a realização da reunião e, infelizmente, tiveram que retornar para seus afazeres, para suas casas, sem apresentar o conteúdo do debate que iríamos fazer.

Tanto a avaliação da Conferência Nacional de Educação, etapa Mato Grosso, quanto o Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso ficarão para o debate na primeira reunião do próximo ano legislativo.

Mas eu queria registrar, Sr. Presidente, que bastava a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que tinha reunião marcada para as 14:00 horas de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

hoje, tivesse se reunido, até pelo grande público que compareceu para ouvir as explicações dos dois Secretários de Estado presentes... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Concedo a Vossa Excelência mais três minutos.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Obrigado, Sr. Presidente.

...e também pelo grande número de Deputados presentes, salvo engano, sete ou oito Deputados, $\frac{1}{3}$ da Casa presente nessa reunião da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, em um dos auditórios da Casa, o que nos permitiria realizar a reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto sem prejuízo da divulgação de todos os trabalhos da Casa.

Infelizmente, isso não foi pensado. Aguardamos por uma hora até o cancelamento da reunião e, infelizmente, não pudemos realizar a última reunião ordinária da nossa Comissão.

Mas, Sr. Presidente, agradeço por mais esse tempo, eu gostaria de registrar que durante todo este ano realizamos quatorze reuniões ordinárias, uma extraordinária e duas audiências públicas convocadas pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto - debates muito ricos.

No dia 1º de abril houve uma discussão sobre as denúncias do não-cumprimento da legislação pela administração superior da UNEMAT.

No dia 20 de maio, reunião com a presença da comitiva da UNEMAT com representantes dos campus de Sinop, Juara, Cáceres, Colíder, Barra do Bugres e Alta Floresta. Além, de oito vereadores da Câmara Municipal de Sinop que também vieram falar das irregularidades praticadas naquela instituição de ensino superior;

No dia 17 de junho, debatemos o Programa Saúde e Prevenção nas Escolas com a coordenação de programas e projetos da SEDUC e também a Secretária do grupo gestor do Programa Saúde e Prevenção nas Escolas;

No dia 15 de julho, recebemos visitas também para poder discutir propostas para a criação de um instrumento de avaliação do Plano Estadual de Educação, com a presença do Fórum Estadual de Educação;

No dia 13 de julho, avaliação das quinze etapas intermunicipais da Conferência Nacional de Educação. Reunião essa que inclusive foi um requisito para algumas participações na Etapa Estadual da CONAE;

No dia 07 de outubro, apresentação do Plano Estratégico de Formação do Magistério da Educação Básica;

As Audiências Públicas no dia 13 de agosto, discussão sobre a qualidade do ensino médio;

E, nos dias 17 e 18 de setembro, Encontro da Região Centro-Oeste Mais Dez, o Legislativo e a Sociedade Construindo Juntos o Plano Nacional de Educação.

Nós, com relação as matérias relatadas onde tivemos no total setenta e quatro matérias apresentadas no primeiro período, quarenta e sete no segundo período... (TEMPO ESGOTADO)... Obrigado, Sr. Presidente! Mais um minuto.

Com uma grande produtividade, cento e vinte e uma matérias apresentadas. Dessas cento e vinte e uma matérias mais de 50% sancionadas pelo Governador do Estado. Então, é uma produtividade que eu penso... Ou quem sabe uma das maiores entre as Comissões de Mérito da Casa ou pelo número de matérias sancionadas pelo Governo do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Para não me alongar mais, esse material estará disponível no *site* www.al.mt.gov.br/educação, que é o *link* da nossa Comissão no *site* da Assembleia Legislativa, com a discriminação de todas as matérias, o trabalho e agradecer desde já a participação da Deputada Profª Vilma, nossa Vice-Presidente, do Deputado Antônio Brito e, principalmente, de Vossa Excelência Deputado J. Barreto, que com a sua presença garantiu em muitas das nossas reuniões o *quórum* necessário... (TEMPO ESGOTADO)...

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - A Presidência parabeniza o eminente Presidente, Deputado Alexandre Cesar, desta importante Comissão, pelo relatório apresentado, pelo trabalho minucioso que Vossa Excelência realizou, pelos debates, pelas convocações que aconteceram nesta Comissão. Sou prova evidente do trabalho que Vossa Excelência realizou presidindo essa importante Comissão de Desporto, de Cultura e de Educação do nosso Estado.

Com a palavra, o eminente Deputado Wagner Ramos e, logo após, o Deputado Sebastião Rezende.

(A DEPUTADA CHICA NUNES ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 17:49 HORAS.)

O SR. WAGNER RAMOS - Sr. Presidente, somente para apresentar algumas proposições:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade da aquisição de um aparelho de ar-condicionado para o laboratório de informática da Escola Estadual Desembargador Olegário Moreira de Barros, no Município de Nortelândia.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC, Exmº Sr. Secretário Deputado Ságua Moraes, a necessidade da aquisição de um aparelho de ar-condicionado para o laboratório de informática da Escola Estadual Desembargador Olegário Moreira de Barros, no Município de Nortelândia.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente indicação, visando suprir uma deficiência na Escola Estadual Desembargador Olegário Moreira de Barros, deficiência esta que localizada no laboratório de informática.

O referido laboratório é composto por dez computadores, sendo eles utilizados por cerca de 35 (trinta e cinco) à 48 (quarenta e oito) alunos por aula, fato este que além de gerar o desconforto causado pelo calor, ainda provoca o desgaste acelerado destes equipamentos.

Assim, visando primordialmente o conforto de todo corpo escolar, gerando maior produtividade, aprendizado, e conseqüentemente aumentando da vida útil de todos os equipamentos, solicito a aquisição de um aparelho de Ar-Condicionado que supra toda a necessidade.

Por estas e outras razões, conclamo aos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Infraestrutura (SINFRA), a necessidade de realização da Operação Tapa Buracos nas ruas pavimentadas do Município de Nova Maringá.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Infraestrutura (SINFRA), Exmº Sr. Vilceu Marchetti, demonstrando a necessidade de realização da Operação Tapa Buracos nas ruas pavimentadas do Município de Nova Maringá.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o Município de Nova Maringá, vem passando por diversos transtornos decorrentes do péssimo estado das vias urbanas.

Devido o município receber um alto tráfego de veículos pesados, a pavimentação asfáltica vem ao desgaste precocemente, fato este que além de causar transtornos e prejuízos a população, acabam ainda por denegrir a imagem visual da cidade.

Sendo assim, buscando contemplar o mencionado município, conclamo aos Nobres Pares para aprovação da presente indicação e atendimento ao pleito por parte do Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a necessidade da realização de cursos de primeiros socorros para os profissionais da área da saúde, e palestras preventivas nas escolas do Município de Campo Novo do Parecis.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. BLAIRO BORGES MAGGI, extensivo ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Cel. Carlos Alexandre Rodrigues, mostrando a necessidade da realização de cursos de primeiros socorros para os profissionais da área da saúde, e palestras preventivas nas escolas do Município de Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem objetivo o zelo a vida humana, pois mesmo profissionais da área da saúde, que não trabalham diretamente no atendimento de socorro a vítimas, não sabem ou não tem certeza dos procedimentos corretos de primeiros socorros.

Sendo assim, por entender a necessidade, e também atendendo a solicitações da população e de autoridades municipais, solicitamos a realização de cursos de primeiros socorros para profissionais da área de saúde, bem como palestras nas escolas no Município de Campo Novo do Parecis.

Ressaltamos que é notável a importância dos referidos cursos e palestras, ainda mais quando o referido município é desprovido de unidade de corpo de bombeiros.

E é por estas e outras razões, que conclamo os Nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer - SEEL, a necessidade da construção de estacionamentos, calçadas e arborização no Módulo Esportivo do Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer - SEEL, Exmº Sr. Baiano Filho, a necessidade da construção de estacionamentos, calçadas e arborização no Módulo Esportivo do Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

O Módulo Esportivo de Tangará da Serra é o alicerce principal em tudo que envolve o mundo dos de esportes, sendo utilizado por toda população na prática de esportes, treinamento de atletas de nível amador à profissional, e também na realização de eventos culturais e religiosos.

Mas infelizmente, mesmo com a tamanha importância ao município e região, o Módulo Esportivo que possui mais de 25 anos, passa por necessidades básicas de estrutura, como calçadas, estacionamentos e arborização, deficiência esta que acaba causando transtornos à população, e ficando esquecido pelo governo.

Assim visando contemplar esse tão importante instrumento de lazer e esporte, atendendo também a reivindicação de autoridades municipais e da própria população, solicita ao Governo do Estado a contemplação do pleito, tendo a construção de calçadas, estacionamentos e uma arborização completa, obra esta que agraciará toda a população tangaraense e região, dando assim o valor digno a esse tão importante Centro Esportivo.

Por estar e outras razões, clamo aos Nobres Deputados para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

Era só, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Srª Presidente, cumprimento Vossa Excelência e os demais Deputados, assim como os servidores da Casa e todos aqueles que prestigiam esta Sessão.

Quero, Srª Presidente, também apresentar um relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR do mês de fevereiro até novembro, até porque ainda teremos no mês de dezembro mais uma reunião ordinária no dia 22, próxima terça-feira.

Tivemos trinta e quatro reuniões ordinárias, doze reuniões extraordinárias, portanto, quarenta e seis reuniões ao todo, do mês de fevereiro ao mês de novembro. No mês de março foram apreciados cento e sete projetos; em abril, cento e quatro; em maio, cento e dezesseis; em junho, cento e setenta e três; em julho, sessenta e sete; em agosto, cento e oito; em setembro, cento e quarenta e nove; em outubro, cento e vinte seis; e em novembro, cento e vinte quatro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

projetos apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. E como Comissão Especial foram vinte dois. Portanto, mil e noventa seis projetos apreciados, sendo três Projetos de Emenda Constitucional; quinhentos e dezenove Projetos de Lei; trinta e nove Projetos de Lei Complementar; quarenta e seis Processo do INTERMAT; oito Requerimentos; trezentos e quarenta e um Projetos de Resolução; cento e dezesseis Vetos; e mais vinte e dois projetos apreciados como Comissão Especial, perfazendo mil e noventa e seis projetos.

Nós tivemos como Relatores todos os membros titulares e também os membros suplentes da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Redação participando. Ao longo desse período, de fevereiro até novembro, tivemos trezentos e cinquenta e um Pareceres contrários; seiscentos e sete favoráveis; oitenta e seis Pareceres pela manutenção de vetos; trinta Pareceres pela derrubada de vetos; e, como Comissão Especial, vinte e dois Pareceres.

Portanto esse é o relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Redação durante esse período.

Eu quero também agradecer, Sr^a Presidente, pela participação a todos os Srs. Deputados: Deputado Percival Muniz; Deputado Nilson Santos, Vice-Presidente; Deputado Airton Português; Deputado Dilceu Dal Bosco, que são membros titulares, e ainda a presença do Deputado Wagner Ramos; do Deputado Antônio Brito, de Vossa Excelência, Deputada Chica Nunes, que também pertence a essa Comissão. Portanto, todos os Srs. Deputados e Deputadas que participaram ativamente desta Comissão em todos os momentos durante todo esse período. As reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sempre tiveram *quorum*. Nós não ficamos nenhum momento sem realizar nenhuma das nossas reuniões ordinárias.

Portanto, ficam aqui os nossos agradecimentos, e nós queremos, até o final deste ano legislativo, ainda apresentar também o relatório das atividades da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas Proposições de autoria dos Srs. Deputados:

JOÃO MALHEIROS

EMENDA ADITIVA:

**“Adita à Lei Orçamentária Anual
2010, Mensagem nº 65, Projeto de Lei
nº 493/09, de autoria do Poder
Executivo.**

Adita-se na Lei Orçamentária Anual 2010 da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado na Lei Orçamentária Anual 2010, o montante de recursos alocados e as metas físicas, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - Órgão 17, na Companhia Mato-grossense de Mineração - Unidade 17501, no Programa 22.663 - Mineração, no Projeto 22.663.210.2986 - Orientação Técnica à Mineração, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente emenda, far-se-á a utilização de recursos da Secretaria de Estado de Comunicação Social, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Trata-se de proposta legislativa na modalidade de Emenda Aditiva, que tem por objetivo incrementar os recursos destinados a Companhia de Mato-grossense de Mineração e incentivar o apoio técnico a mineração no Estado de Mato Grosso.

O Estado de Mato Grosso foi ocupado durante o período de colonização do Brasil por meio das expedições dos Bandeirantes, sendo reconhecido como brasileiro pelo Tratado de Madri de 1751.

O que hoje conhecemos como Mato Grosso já foi território espanhol, levando-se em conta os limites estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas - pelo qual o Brasil teria menos que 30% de seu atual território. As primeiras incursões no território do Mato Grosso datam de 1525, quando Pedro Aleixo Garcia vai em direção à Bolívia, seguindo as águas dos rios Paraná e Paraguai.

Posteriormente, portugueses e espanhóis são atraídos à região, devido aos rumores de que haveria muita riqueza naquelas terras ainda não devidamente exploradas. Também vieram jesuítas espanhóis, que criaram Missões entre os rios Paraná e Paraguai, com o objetivo de assegurar os limites de Portugal, já que as terras estavam nos limites da Espanha.

Em 1718, o bandeirante Pascoal Moreira Cabral Leme subiu pelo rio Coxipó e descobriu enormes jazidas de ouro, dando início à corrida do ouro, fato que ajudou a povoar a região. No ano seguinte foi fundado o Arraial de Cuiabá. Em 1726, o Arraial de Cuiabá recebeu novo nome: Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá. Em 1748, foi criada a capitania de Cuiabá, concedendo a coroa portuguesa isenções e privilégios a quem ali quisesse se instalar. Foram feitas diversas expedições, entre elas entradas e bandeiras. As entradas eram financiadas por Portugal partiam de qualquer lugar do Brasil e não ultrapassavam o Tratado de Tordesilhas. As bandeiras foram financiadas pelos paulistas. Somente eles foram ao oeste, ultrapassando a linha de Tordesilhas.

Os motivos pelos quais ocorreram as expedições para oeste do Brasil são diversos. A coroa portuguesa precisava ocupar as terras a oeste para se defender da ocupação espanhola de oeste para leste e preservar o Tratado de Tordesilhas. As expedições feitas pelos paulistas foram de caráter principal econômico como a procura por indígenas que era uma mão-de-obra mais barata que a escrava ocorridas em 1718 e 1719 a mineração em 1719 com o propósito de exploração de ouro e pedras preciosas. As monções em 1722 foram realizadas a fim de estabelecer a troca de mercadoria de consumo com o ouro nas áreas de mineração.

Durante as bandeiras, uma expedição chegou ao Rio Coxipó em busca dos índios Coxiponés e logo descobriram ouro nas margens do rio, alterando assim o objetivo da expedição. Em 08 de abril de 1719 foi fundado o Arraial da Forquilha as margens do rio dos Peixes, Coxipó e Mutuca, sendo que o nome forquilha vem justamente pelo fato de que neste ponto de encontro destes dois rios cria o formato de uma forquilha formando o primeiro grupo de população organizado na região (atual cidade de Cuiabá). A região de Mato Grosso era subordinada a Capitania de São Paulo governada por Rodrigo César de Meneses, para intensificar a fiscalização da exploração do ouro e a renda ida para Portugal, o governador da capitania muda-se para o Arraial e logo a eleva à categoria de vila chamando de Vila Real do Bom Jesus de Cuiabá.

Diante do exposto, e seguindo a nossas vocações, podemos dizer que a nossa justificativa tem como cerne a orientação técnica para a exploração ordenada dos recursos minerais em nosso Estado, como sempre deveria ter sido, agora com o acompanhamento de agentes capacitados, justificando assim a nossa proposição de emendar a Lei Orçamentária, com isso pedimos o apoio dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Deputado JOÃO MALHEIROS - PR”

CHICA NUNES

MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e seja concedida e encaminhada Moção de Pesar à família da Sr^a Leila Correa da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta pesar à família da Sr^a Leila Correa da Silva, pelo seu passamento ocorrido no dia 08 de dezembro 2009.

Leila Correa da Silva, 66 anos, era casada, era costureira, mãe de cinco filhos e oito netos.

Natural de Acorizal, Mato Grosso, residia em Cuiabá com seus familiares, tendo sido casada por 47 anos com o Sr. Alexandre Rubestino da Silva, companheiro fiel, de lutas diárias e muitas vitórias conquistadas.

Dona Leila, constantemente expressava sua alegria pela vida, sendo uma pessoa de gestos meigos e sinceros, externando aos filhos e netos muito amor e coragem para encarar a vida. Disposta, mesmo dotada de uma saúde um pouco fragilizada e dependente de cuidados, adorava passear com sua família, porque apreciava muito a vida e seus momentos de felicidade, principalmente ao lado daqueles que amava.

Pessoa de uma fé inabalável, era católica, sendo presença freqüente nas missas de domingo, exercendo prática constante dos seus atos, fundados nos valores que considerava imprescindíveis a qualquer ser humano, externando à família a formação idônea que possuía, prezando os bons costumes.

A passagem de Dona Leila representa uma perda irreparável. Tratava-se de uma pessoa contagiante, que reluzia seu brilho onde quer que estivesse.

Por seu legado como esposa, mãe, avó, de extrema dedicação para com todos, sempre externando seu amor de forma inquestionável, é que essa admirável pessoa merece nosso pleno reconhecimento por meio desta singela homenagem, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovada a presente Moção de Pesar.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.

Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e seja concedida e encaminhada Moção de Pesar à família da Sr^a Edwirges Rodrigues da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta pesar à família da Sr^a Edwirges Rodrigues da Silva pelo seu passamento, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2009.

Edwirges Rodrigues da Silva, 58 anos, era casada, mãe de quatro filhos, tendo sete netos e um bisneto.

Natural de Várzea Grande, Mato Grosso, residia em Cuiabá no bairro do Tijucal com seus familiares, tendo sido casada por 40 anos com o Sr. Evanildes Gomes da Silva, companheiro fiel, de lutas diárias e muitas vitórias conquistadas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Pessoa de uma fé inabalável era católica, onde todos que conheceram a Sr^a Edwirges identificavam nela as qualidades de figura exemplar e especial, amiga leal, mãe dedicada comprometida com a família. Seu exemplo será de contribuição para a formação de bons chefes de família, boas esposas, bons filhos, enfim: ela construiu bases sólidas para a constituição de bons cidadãos.

Pela forma brilhante que conduziu a sua vida, merece nosso pleno reconhecimento por meio dessa homenagem, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovado o presente Requerimento de Moção de Pesar.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, Requeiro à Mesa Diretora, que ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta, uma vez mais suas sinceras congratulações ao Município de Ribeirãozinho, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a comemorar no próximo dia 20 de dezembro de 2009.

A denominação Ribeirãozinho é uma referência geográfica, trata-se de um pequeno curso d’água, que recebeu este nome por seu porte. Este riacho banha a sede municipal da localidade e joga suas águas no Rio Araguaia, que serve de divisa entre Ribeirãozinho e o Estado de Goiás. As origens históricas de Ribeirãozinho estão ligadas às fazendas de gado, instaladas ainda no século passado e no garimpo de diamantes. Esta parte do leste mato-grossense sempre foi muito procurada, tanto por garimpeiros quanto por gente afeita à agropecuária. A partir de 1918, foi se efetivando o povoamento de Ribeirãozinho, com a vinda de famílias mineiras e goianas. Na Divisão Territorial de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 1937, Ribeirãozinho aparecia como distrito de Santa Rita do Araguaia. A partir da abertura da fronteira agrícola, na década de setenta, o povoado de Ribeirãozinho iniciou a sua consolidação econômico-social. O Município de Ribeirãozinho foi criado em 20 de dezembro de 1991, por meio da Lei Estadual nº 5.910.

Ribeirãozinho está situado a 376,804 quilômetros da Capital Cuiabá, numa área de 623 quilômetros quadrados representando 0,069% do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,73 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000)

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo Município de Ribeirãozinho requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, que ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Pontal do Araguaia, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a comemorar no próximo dia 20 de dezembro de 2009.

A denominação Pontal do Araguaia vem da forma geográfica do município, como uma ponta, situando-se entre os rios Garças e Araguaia. As origens de Pontal do Araguaia remontam à abertura de fazendas no século passado, seguida de atividades garimpeiras. A propaganda do diamante atraiu muita gente à região, principalmente goianos, mineiros e baianos. Proliferavam os garimpos. A região também foi ativada por extratores do látex da árvore do cerrado - a mangaba. A igreja católica foi a primeira instituição a contribuir socialmente com o antigo Distrito de Pontal do Araguaia. Percebe-se que seus povoadores tinham a preocupação em preservar sua identidade cultural, resistindo à nova leva de migrantes que chegaram ao município, notadamente sulistas. A Lei Estadual nº 5.097, de 20 de dezembro de 1991, criou o Município de Pontal do Araguaia.

Pontal do Araguaia está situada a 405,969 quilômetro da Capital Cuiabá, numa área de 2.755 quilômetros quadrados representando, 0,305% do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,789 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo Município de Pontal do Araguaia, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de São Pedro da Cipa, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a comemorar no próximo dia 20 de dezembro de 2009.

As origens históricas de São Pedro da Cipa vêm do projeto de colonização da Companhia Industrial Pastoral Agrícola- CIPA, que adquiriu do Estado 70 mil hectares de terras, no Vale do Rio São Lourenço. Nicola Rádica, italiano, adquiriu terras da CIPA, e em 1949, tomou um avião junto com Milton Ferreira, um dos sócios da empresa colonizadora, para ir ver a gleba. Deu pane no motor do avião, e ainda bem longe do destino, no Pantanal, tiveram de pousar forçosamente e continuar a viagem a pé, com a ajuda de um pantaneiro. Rádica estabeleceu-se às margens do São Lourenço. Outros foram chegando. Formou-se uma colonização ativa. Em seguida o mesmo Rádica doou 20 hectares de terras para formação do patrimônio, o que foi a célula-mater do atual município. Devido ao rio, que banha a sede municipal, Nicola Rádica deu o nome de São Lourenço ao lugar. Mais tarde o povo, em homenagem a Nicola Rádica, abandonou o nome de São Lourenço e passou a chamar o lugar de Centro Nápolis, em referência à sua nacionalidade. Por fim, em atenção à companhia colonizadora, tomaram a sigla para o nome, agregando-lhe o nome São Pedro da Cipa. O município foi criado em 20 de dezembro de 1991, através da Lei Estadual nº 5.906.

São Pedro da Cipa está situado a 133,551 Km da capital Cuiabá, numa área de 344 quilômetros quadrados representando 0,0381% do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,717 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de São Pedro da Cipa requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Confresa, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Confresa, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a comemorar no próximo dia 20 de dezembro de 2009.

A primeira denominação do município de Confresa foi Vila Tapiraguaia, uma fusão dos termos Tapirapé e Araguaia. Tratava-se de referência geográfica aos Rios Tapirapé e Araguaia, tributários formadores da Bacia do Tocantins. O termo Confresa é referência à Colonizadora Frenova Sapeva. Esta empresa era proprietária das Fazendas Reunidas Nova Amazônia, que abrangiam inúmeras propriedades agropecuárias, além de uma destilaria. Atualmente a empresa denomina-se Frenova Agropecuária Ltda. Com o passar dos tempos, a Vila Tapiraguaia foi mudando de nome. As pessoas chamavam o local de Confresa, numa alusão à colonizadora, consolidando essa denominação, que posteriormente foi acatada oficialmente. A empresa colonizadora vendeu inúmeros lotes, mas teve que enfrentar invasões, tanto urbanas quanto rurais, principalmente nas glebas Independente I, Independente II, Cantagalo e Jacaré Valente. Nas áreas rurais o INCRA desapropriou parte das terras, legalizando-as mais tarde. Na área urbana, os lotes invadidos continuam com a documentação irregular, pois a companhia colonizadora está atuante, e não permite negociações sem sua interveniência. Em 17 de abril de 1990, pela Lei Estadual nº 5.908, foi criado o distrito de Confresa. O município foi criado pela Lei nº 5.908, de 20 de dezembro de 1991.

Confresa está situada a 736,702 Km da capital Cuiabá, numa área de 5.796 quilômetros quadrados representando 0,6416% do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,704 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de Confresa requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

sinceras congratulações ao Município de Cotriguaçu, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a comemorar no próximo dia 20 de dezembro de 2009.

O nome do município é uma referência a empresa que colonizou a região: Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A, componente da Cooperativa dos Triticultores de São Miguel do Iguçu, do Paraná. As primeiras tentativas de povoamento na região vieram com a abertura da fronteira agrícola mato-grossense. No território que atualmente constitui o município de Cotriguaçu, a coordenação dos trabalhos de abertura de estradas, colonização e assentamento de colonos, adquirentes de lotes rurais e urbanos, foi do Projeto Cotriguaçu-Juruena, em área de 400 mil hectares de terras. Esta porção territorial fazia parte do total de 1 milhão de hectares de propriedade da Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A. A empresa colonizadora era sediada em Cascavel, no Estado do Paraná. Os trabalhos de infra-estrutura viária e de topografia tiveram início em abril de 1984. Em pouco tempo a Agrovila já contava com centenas de habitantes. Em 1988, foi criado o distrito de Cotriguaçu, e a Lei Estadual nº 5.912, de 20 de dezembro de 1991, criou o município.

Cotriguaçu está situada a 685,239Km da capital Cuiabá, numa área de 9.124 quilômetros quadrados representando 1,01% do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,721 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de Cotriguaçu requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.

Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Planalto da Serra, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a comemorar no próximo dia 20 de dezembro de 2009.

Planalto da Serra é termo de origem geográfica, em referência a posição que ocupa o sítio urbano, numa região plana, no cimo da Serra Azul. Os fundamentos históricos do território que hoje constitui o município de Planalto da Serra tiveram início em 1946. É desta época a vinda de famílias de colonos que se dispuseram a trabalhar em fazendas. Fez fama a Fazenda Matança. A Fazenda Rancharia atingiu tal grau de prosperidade que se tornou Distrito de Paz do município de Chapada dos Guimarães. Em 1949, chegou à região Francisco Soler, de Apucarana, no Paraná. Pretendeu Soler criar uma cidade no sítio que abriga Planalto da Serra, e usou de um estratagema para atrair compradores de lotes. Omitiu a verdadeira localização do lugar, dando o Rio Manso como ponto de referência, já que Manso era conhecido e procurado. Inicialmente a localidade recebeu o nome de Capão Grande e depois Vinagre, em referência a um córrego que corta a região. Durante alguns anos não conheceu nenhum tipo de progresso. Ficou estagnada. O impulso deu-se a partir de 1970, com incentivos do governo federal. A Lei nº 4.277, de 23 de dezembro de 1980, criou o distrito. Em 20 de dezembro de 1991, através da Lei Estadual nº 5.905, foi criado o município de Planalto da Serra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Planalto da Serra está situada a 176,080 Km da capital Cuiabá, numa área de 2.454 quilômetros quadrados representando 0,2711% do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,738 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de Planalto da Serra requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Nova Ubitatã, pelo aniversário de 23 anos de fundação, a ser comemorado no dia 19 de dezembro de 2009.

A localidade foi fundada pelo Sr. Manoel Pinheiro que denominou o núcleo de Ubitatã. Formando o patrimônio de Ubitatã. Segundo os moradores mais antigos da localidade, a denominação é referência à Fazenda Ubitatã, em cujo território desenvolveu-se o núcleo que deu origem ao atual município. Dentre as famílias mais antigas nomeiam-se os Feijó, Setter e Ross, dentre outros. A empresa que colonizou parte da área da antiga Fazenda Ubitatã foi a COMIPIL - Comércio de Imóveis Pinheiro Ltda, cujo principal acionista era o Sr. Manoel Pinheiro. O município de Nova Ubitatã foi criado em 19 de dezembro de 1995, através da Lei Estadual nº 6.691.

Nova Ubitatã está situada a 303,332 Km da capital Cuiabá, numa área de 12.695 quilômetros quadrados representando 1,4053% do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,779 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de Nova Ubitatã requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Porto Estrela, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Porto Estrela, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de 2009.

Inicialmente formou-se uma corrutela às margens do Rio Paraguai, denominado Porto das Estrelas. O ponto escolhido pelos moradores foi um barranco e relatos históricos dão conta que certa vez apareceu fogo brando a beira rio, logo após a abertura do porto. Uma ilusão de ótica transmitia a idéia de que as inúmeras fagulhas no ar mais pareciam um turbilhão de estrelas. Por isto,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

teria ficado Porto Estrela. Ao passarem os anos o nome Porto Estrela foi consolidado. Em 16 de dezembro de 1953, foi criado o Distrito de Porto Estrela, com território jurisdicionado ao município de Barra do Bugres. O município foi criado através da Lei Estadual nº 5.901, de 20 de dezembro de 1991, com o território desmembrado do município de Barra do Bugres.

Porto Estrela está situada a 124,843 Km da capital Cuiabá, numa área de 2.065 quilômetros quadrados representando 0,2286% do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,654 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de Porto Estrela requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.

Deputada CHICA NUNES - DEM

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Querência, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Querência, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a ser comemorado no dia 19 de dezembro de 2009.

A denominação de Querência foi escolhida para marcar o cunho gaúcho da migração, pois é nome típico das plagas sulinas, ligado à tradição cultural dos primeiros moradores do lugar, os gaúchos. A origem do município de Querência vem da Cooperativa Mista de Canarana, fundada pelo pastor Norberto Schwantes, que adquiriu 180 mil hectares da Fazenda Betis, de propriedade da família Peres Maldonado. A finalidade da cooperativa era melhorar as condições dos migrantes gaúchos e mesmo formar uma cidade. A data de fundação, 8 de dezembro de 1985. O município foi criado em 19 de dezembro de 1991, pela Lei nº 5.895.

Querência está situada a 529,982 Km da capital Cuiabá, numa área de 17.850 quilômetros quadrados representando 1,976% do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,75 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de Querência requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.

Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Nova Marilândia, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Nova Marilândia, pelo aniversário de 18 anos de fundação, comemorado no dia 19 de dezembro de 2009.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

A origem de Nova Marilândia provém do garimpo de diamantes, atividade desenvolvida na região desde o século XVIII. A denominação é referência ao Ribeirão Maria Joana, segundo dados históricos, recebeu como homenagem a uma mulher, chamada Maria Joana e que muito ajudou aos garimpeiros em 1958, período em que chegou a região Manoel Rodrigues de Araújo, fundador da localidade. Fontes históricas sobre a pessoa de Maria Joana são contraditórias. Dizem que foi uma índia velha, muito boa para os garimpeiros, e em sua homenagem deram o nome ao rio situado à esquerda de uma antiga aldeia indígena. Outra fonte afirma que Maria Joana era compradora de diamantes - uma capangueira - no jargão garimpeiro, e que ajudava o povo de modo decisivo. De qualquer forma, o lugar passou a ser chamado de Garimpo da Maria Joana, sendo que alguns anos depois mudou para Marilândia. A troca de nome se deveu a Alinor Luíz da Silva, Gerônimo de Moraes Cajango e José Pinto Ferreira, que receberam apoio e o de acordo do padre Agostinho, que mais tarde seria bispo de Diamantino. O município de Nova Marilândia foi criado em 19 de dezembro de 1991, através da Lei Estadual nº 5.900.

Nova Marilândia está situada a 165,840 Km da capital Cuiabá, numa área de 1.943 quilômetros quadrados representando 0,1214% do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,701 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo Município de Nova Marilândia, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Nova Guarita, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Nova Guarita, pelo aniversário de 18 anos de fundação, comemorado no dia 19 de dezembro de 2009.

O Município de Nova Guarita tem as suas origens fora do Estado de Mato Grosso, provém das questões fundiárias indígenas no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. O resultado das pendências foi à expulsão dos colonos daquela região pelo povo indígena kaingang, pois as terras ocupadas por eles pertenciam aos índios. Para solucionar o assentamento das famílias flageladas, formou-se um grupo de trabalho de grande abrangência: Governo Federal, do Rio Grande do Sul e Mato Grosso, além dos colonos e sindicatos. O governo federal, usando de seus poderes constituídos credenciou a Coopercana - Cooperativa Agropecuária Mista de Canarana Ltda, para executar a tarefa de traslado do povo gaúcho. A região de assentamento era virgem até os anos de 1979/1980, quando foram desbravadas. O lugar foi nomeado de Vila Guarita, em homenagem a cidade de Guarita, no Estado do Rio Grande do Sul. Em 19 de dezembro de 1991, pela Lei nº 5.899, foi criado o município de Nova Guarita. O termo "Nova" foi incluído para diferenciar o município mato-grossense do gaúcho, local de origem de grande parte dos colonos migrantes

Nova Guarita está situada a 591,408 Km da capital Cuiabá, numa área de 1.087 quilômetros quadrados representando 0,0679 % do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,724 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de Nova Guarita requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Colíder, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Colíder, pelo aniversário de 30 anos de fundação, a comemorar no próximo dia 18 de dezembro de 2009.

A ocupação das terras da região ocorreu no tempo dos incentivos fiscais e projetos do governo federal da década de setenta, quando os soldados do 9º BEC ainda rasgavam a BR 163 e Raimundo Costa Filho decidiu colonizar a região, nela entrando no sentido leste-oeste. Luiz Marques da Silva mudou então para o lugar da futura cidade de Colíder, que inicialmente foi denominada de Cafezal. A criação oficial do patrimônio de Cafezal se deu a 7 de maio de 1973, considerado o dia do aniversário de Colíder, com o erguimento de um ranhão, que passou a servir de dormitório, armazém, enfermaria e pensão.. Programou-se, então, a cidade. A povoação passou à denominação de Colíder, para significar que ali nascia uma unidade social de grande importância ao lado de outra, pois na época, Ênio Pipino já desenvolvia uma colonização de vulto naquela região, estabelecendo Sinop como sede dos empreendimentos. Colíder vinha a ser, então, outra Sinop. Os colonizadores tencionavam criar uma estrutura tal que justificasse o seu nome de liderança. Em 18 de dezembro de 1979, através da Lei Estadual nº 4.158, foi criado o município de Colíder, que se tornou famoso devido à produção agropecuária e também aos garimpos.

Colíder está situada a 536,003 Km da capital Cuiabá, numa área de 3.038 quilômetros quadrados representando 0,3363% do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,75 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de Colíder requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Canabrava do Norte, pelo aniversário de 18 anos de fundação, comemorado no dia 19 de dezembro de 2009.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Os fundamentos históricos do Município de Canabrava do Norte remontam ao início da década de cinquenta, quando os pioneiros desbravadores Elias Bento e Marinho, liderando uma leva de posseiros, a maioria goianos e maranhenses, fixaram-se na região. O ponto escolhido pelas famílias pioneiras se situava no lugar onde mais tarde prosperaria o núcleo urbano de Canabrava do Norte. Ao chegarem, os colonizadores depararam-se com um tipo de vegetação nativa. Uma espécie de cana de grande espessura e que floresce nas margens dos córregos. É comumente chamada canabrava. A partir de então passaram a chamar a localidade de Patrimônio da Canabrava. O antigo povoado de Canabrava se manteve como um centro irradiador de posseiros para toda a região. A Lei Estadual nº 5.896, de 19 de dezembro de 1991, criou o município de Canabrava do Norte.

Canabrava do Norte está situada a 683,644 Km da capital Cuiabá, numa área de 3.450 quilômetros quadrados representando 0,3819 % do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,693 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de Canabrava do Norte requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Itiquira, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Itiquira, pelo aniversário dos 56 anos de fundação, comemorado no dia 01 de dezembro de 2009.

Em 1932, teve início na região que hoje compreende o sítio urbano de Itiquira a exploração econômica do diamante, com uma corrutela garimpeira de ruas tortuosas e vida agitada. Os garimpeiros exploraram de forma intensa Goiabeira e Cavouqueiro. Quando descobriram diamantes no Vale do Ribeirão das Velhas, um lugar de muita riqueza. Um surto de malária, de caráter maligno e epidêmico, dizimou a população garimpeira de Itiquira. O povoado firmou-se e passou a ser conhecido por Vila do Itiquira. E em 1937, uma lei estadual reservou área de 3.600 hectares para instalação oficial do patrimônio. Era o começo da vida organizada na Vila do Itiquira. Não demorou muito e o lugar tornou-se Distrito de Paz e Distrito. O Município de Itiquira foi criado pela Lei nº 654, de 01 de dezembro de 1953.

Itiquira está situada a 274,221 quilômetros da Capital Cuiabá, numa área de 8.639 quilômetros quadrados representando 0,9563 % do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,767 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo Município de Itiquira, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Juara, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Juara, pelo aniversário dos 28 anos de fundação, a ser comemorado em 14 de dezembro de 2009.

O primeiro nome da localidade foi Gleba Taquaral, posteriormente, em 1972, foi elaborada uma lista de nomes por José Pedro Dias - o Zé Paraná, Antonio Pereira Braga Sobrinho, Vilmo Peagudo de Freitas, José Martins de França e José Olavo Girardis Gonçalves, que eram diretores da SIBAL e estavam no escritório da companhia na rua Joaquim Murtinho, em Cuiabá. Foi escolhida a denominação Juara, dada por José Olavo Girardis Gonçalves. Segundo depoimento de José Pedro Dias - o Zé Paraná, experimentado colonizador mato-grossense, a sugestão foi inspirada num livro sobre índios da região amazônica. Com o passar dos tempos a comunidade preocupou-se em saber o significado da palavra Juara. Desta forma, surgiram duas versões para a origem do nome: uma, que o nome se originou da junção dos nomes dos rios Juruena e Arinos, formando a palavra ‘Juarinos’, posteriormente simplificada para Juara; a outra que Juara é palavra de origem tupi, e termo usado em tribo amazônica, significando "menina-moça". Em 25 de julho de 1974, Dom Henrique Froehlich, então Bispo de Diamantino, celebrou solenemente uma missa no patrimônio de Juara. A Lei Estadual nº 3.735, de 4 de julho de 1976, criou o distrito de Juara, com território jurisdicionado ao município de Porto dos Gaúchos. O município foi criado em 14 de dezembro de 1981.

Juara está situada a 506,285 quilômetros Capital Cuiabá, numa área de 21.387 quilômetros quadrados representando 2,3675 % do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,763 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de Juara, requerendo a esta Casa de Leis, seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Acorizal, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de Acorizal, pelo aniversário de 56 anos de fundação, a comemorar em 12 de dezembro de 2009.

A povoação do município surgiu à sobra da mineração. Tão logo deram de rarear as catas fáceis, praticamente colhidas a mão, e julgaram-nas as manoplas implacáveis do fisco, verificou-se a deserção em escala perigosa dos habitantes do Arraial do Senhor Bom Jesus do Cuiabá. A maioria em busca de novas minas promissoras, outros, no entanto, menos aventureiros ou de índole agrária, enveredaram-se pelas margens do Rio Cuiabá acima e seus afluentes, na tentativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

de real fixação ao solo, através do cultivo de bens de consumo que a vila se mostrava desprovida. Estes foram os primeiros moradores do Município de Acorizal. Teve assim o município, ao contrário de outros vizinhos, origem essencialmente agrícola, transplantando para as suas propriedades a cana-de-açúcar, introduzida por Antonio da Silva Lara. Elevado à categoria de município com a denominação de Acorizal, pela Lei

Estadual nº 691, de 12-12-1953, desmembrado de Cuiabá, constituído de três Distritos: Acorizal, Engenho e Jangada. Em 1986 Jangada é desmembrada do município de Acorizal, tornando-se município. E na divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município de Acorizal é constituído de três Distritos: Acorizal, Baús e Engenho.

Acorizal está situada a 52,136 quilômetros da Capital Cuiabá, numa área de 841 quilômetros quadrados representando 0,0931 % do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,695 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de Acorizal, requerendo a esta Casa de Leis, seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, Inciso IX da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de General Carneiro, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes manifesta mais uma vez suas mais sinceras congratulações ao Município de General Carneiro, pelo aniversário dos 46 anos de fundação, comemorado no dia 03 de dezembro de 2009.

Em 1892, no governo do Presidente Floriano Peixoto, chegava a Barreiro Grande uma expedição com a finalidade de levantar uma linha telegráfica ligando Mato Grosso a Goiás. Dirigida pelo tenente-coronel Antonio Ernesto Gomes Carneiro, mais tarde general Gomes Carneiro, trazia como subcomandante o tenente Cândido Mariano da Silva Rondon. Barreiro Grande tornou-se posto avançado e sede temporária das tropas. Ali Gomes Carneiro iniciou um grande prédio. No entanto, o comandante teve que retirar-se para frente de batalha, por determinação do governo federal. Foi combater os federalistas na cidade paranaense da Lapa, aonde veio a falecer. Rondon substituiu-o no comando dos trabalhos. Por consenso a estação telegráfica tomou a denominação de General Antonio Ernesto Gomes Carneiro. Com o passar dos anos foi criado o distrito que incorporou e simplificou o nome da estação telegráfica para General Carneiro. O município foi criado em 03 de dezembro de 1963, pela Lei Estadual nº 2.051.

General Carneiro está situada a 357,814 quilômetros da Capital Cuiabá, numa área de 3.721 quilômetros quadrados representando 0,4119 % do Estado de Mato Grosso. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH corresponde a 0,695 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo município de General Carneiro, requerendo a esta Casa de Leis, seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de Dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Sr^a Cléa Borges Santos e Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, XXVIII da Constituição Estadual e o art. 171, Inciso VIII do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Sr^a Cléa Borges Santos e Silva, Título de Cidadã Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso recebeu, e continua recebendo um grande e incontido fluxo migratório com origem nas mais diversas regiões do País, com predominância dos Estados do sul e sudeste.

Neste contexto, encaixa-se a vinda para nosso Estado da Senhora Cléa Borges Santos e Silva, nascida em Itumbiara/Goias, em 30 de maio de 1976. Filha do senhor Orestes Franco Borges e Cleide Barbosa Borges, mudou-se para o Estado de Mato Grosso, em 2003, onde fixou residência em Cuiabá.

Dr^a Cléa Borges Santos e Silva é casada com o cuiabano Fernando Antônio Santos e Silva, com a qual tem um filho, nascido em Cuiabá, José Fernando Borges Santos e Silva.

Por meio deste breve resumo relato a formação e ocupações da Senhora Cléa Borges Santos e Silva. Formada em Odontologia pela Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos - FOFEB, com pós-graduação Odontopediatria, Acupuntura e Saúde Pública com ênfase em PSF.

Desde menina seu sonho era fazer odontologia, profissão que adora e que a ajudaria conciliar o profissional com sua realização pessoal que é o de ajudar o próximo. Nos quatro anos de graduação, pode aprender muito da profissão efetuando diversos trabalhos voluntários em Barretos/SP no Clube do Pequeno Trabalhador, Centro Integrado de Saúde Mental Emmanuel, Associação dos Amigos Autistas; e em Itumbiara/GO no Amor Exigente, Hospital Municipal. Precocemente, com apenas 17 anos passou no vestibular para odontologia, fazendo que cedo se afastasse do convívio familiar. Em seu vasto campo profissional, as principais etapas da sua carreira foram: trabalhando em seu consultório particular em sua cidade natal, exerceu a odontologia no SESI e também no município, e, mantendo sua vida ativa no trabalho voluntário. Seus pais vieram para Mato Grosso em 2003 em busca de novas oportunidades e ela ficou. Após seis meses só, resolve buscar novas oportunidades em Mato Grosso. Aqui reencontrando a família, seus pais e seus cinco irmãos, abre seu consultório odontológico e paralelamente tem um encontro com a SELETA Sociedade Caritativa e Humanitária, instituição filantrópica que atende crianças voluntariamente na Creche 08 de abril, no bairro Carumbé em Cuiabá. Era tudo que almejava. Essa atividade exerce até hoje, fazendo tratamento odontológico e orientação a escovação de dentes correta, bem como a prevenção contra doenças orais. Seu trabalho voluntário não parou ai, conheceu junto com seu marido (médico) o Programa de Saúde da Família - PSF no UNIPARK, na Várzea Grande e ali,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

todos os sábados desenvolveram trabalho voluntário de tratamento odontológico para crianças e adultos, mas especificamente pessoas portadoras de necessidades especiais ou síndromicos que perdurou até 2006.

Realizada em seu trabalho voluntário e muito feliz, se considera uma verdadeira Mato-grossense por ter criado raízes aqui, marido e filho; e agarrado sua oportunidade, desempenhando brilhantemente sua profissão de odontóloga. Recebeu da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, Moção de Congratulações em reconhecimento ao trabalho voluntário exercido junto à comunidade carente em Cuiabá e Várzea Grande e também pelo dia das mães das mãos da Deputada Chica Nunes.

Por todas suas qualidades pessoais e por sua reconhecida capacidade intelectual, profissional e humanitária, e uma personalidade forte na condução das ações pertinentes ao ramo profissional pertencente, abrangendo todo Estado, proponho a concessão do Título de Cidadania Mato-grossense a Sr^a Cléa Borges Santos e Silva, inquestionavelmente uma brasileira que merece, com todas as honras, receber a distinguida láurea. Para tanto, submeto ao elevado descortino de meus ilustres Pares a presente proposição legislativa, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputada CHICA NUNES - DEM”

DILCEU DAL BOSCO

MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Louvor ao Prefeito de Dom Aquino, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Louvor ao Prefeito de Dom Aquino pelo aniversário de emancipação política do Município, que transcorrerá no dia 22.

JUSTIFICATIVA

Por volta de 1920, garimpeiros procedentes de Poxoréu abriram garimpos em Pombas, Cel. Ponce e iniciaram a povoação do atual município de Dom Aquino. A primeira denominação da localidade foi Mutum, nome derivado da grande quantidade de pássaros galiformes da família dos cracídeos - os mutuns. O nome foi primeiramente dado a um córrego e depois à corrutela.

O município de Mutum foi criado pela Lei Estadual nº 1.196, de 22 de dezembro de 1958. Com esta denominação passou à história mato-grossense.

A Lei Estadual nº 2.492, de 24 de setembro de 1965, de autoria do deputado Walderson Coelho, determinou a alteração do nome do município de Mutum para Dom Aquino. Alguns segmentos da sociedade local relutaram na troca do nome. Afinal, desde o surgimento do primeiro núcleo de povoamento, a localidade teve o nome de Mutum. Com o tempo a comunidade passou a aceitar o novo termo.

O nome da cidade é homenagem a D. Francisco de Aquino Corrêa, que foi Arcebispo de Cuiabá e governante de Mato Grosso. Dom Aquino nasceu em Cuiabá em 1885 e faleceu em 1956, e foi o único mato-grossense a compor o quadro da Academia Brasileira de Letras,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

graças aos inúmeros livros que escreveu. Foi também um dos principais incentivadores à fundação da Academia Mato-grossense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso.

Pelo exposto, em comemoração e homenagem ao aniversário de emancipação política de Dom Aquino, apresentamos a presente Moção de Louvor.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes, a necessidade da aquisição de ônibus escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino no Município de Tapurah.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes, mostrando a necessidade da aquisição de ônibus escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino no Município de Tapurah.

JUSTIFICATIVA

O Município de Tapurah possui uma área territorial de 11.645,1km², fica distante da Capital a 415km e conta com uma população de aproximadamente 10.438 habitantes.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) traz como um dos fundamentos da República a cidadania, considerando a educação como elemento essencial para sua construção. Esse direito tão importante está garantido na Constituição como direito social fundamental, assim como a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança e outros (Art.6º).

Não há como se falar em respeito ao direito à educação sem que se assegure o conjunto de seus elementos materiais constitutivos, dentre os quais destacamos a acessibilidade à escola.

Tendo em vista a obrigação de cumprimento dos preceitos legais acima enfatizados por parte do Estado, somado às necessidades dos municípios, da população, e principalmente daqueles em idade estudantil e que estudam na rede pública, quase sempre distante de suas residências, indicamos a necessidade de aquisição de ônibus para realizar o transporte escolar dos alunos no município de Tapurah.

Com a aquisição do referido ônibus estaremos realizando um serviço de utilidade pública, investindo diretamente na melhoria de infra-estrutura da educação, possibilitando que o transporte dos alunos seja realizado de forma digna e acima de tudo com segurança.

Pelo exposto, apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes, a necessidade da aquisição de ônibus escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino no Município de Nova Mutum.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes, mostrando a necessidade da aquisição de ônibus escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino no Município de Nova Mutum.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Mutum possui uma população de aproximadamente 24.368 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e oito) habitantes, fica distante a 269 km (duzentos e sessenta e nove quilômetros) da Capital.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) traz como um dos fundamentos da República a cidadania, considerando a educação como elemento essencial para sua construção. Esse direito tão importante está garantido na Constituição como direito social fundamental, assim como a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança e outros (Art.6º).

Não há como se falar em respeito ao direito à educação sem que se assegure o conjunto de seus elementos materiais constitutivos, dentre os quais destacamos a acessibilidade à escola.

Tendo em vista a obrigação de cumprimento dos preceitos legais acima enfatizados por parte do Estado, somado às necessidades dos municípios, da população, e principalmente daqueles em idade estudantil e que estudam na rede pública, quase sempre distante de suas residências, indicamos a necessidade de aquisição de ônibus para realizar o transporte escolar dos alunos no município de Nova Mutum.

Com a aquisição do referido ônibus estaremos realizando um serviço de utilidade pública, investindo diretamente na melhoria de infra-estrutura da educação, possibilitando que o transporte dos alunos seja realizado de forma digna e acima de tudo com segurança.

Pelo exposto, considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes, a necessidade da aquisição de ônibus escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino no Município de Nova Ubitatã.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes, mostrando a necessidade da aquisição de ônibus escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino no Município de Nova Ubitatã.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) traz como um dos fundamentos da República a cidadania, considerando a educação como elemento essencial para sua construção. Esse direito tão importante está garantido na Constituição como direito social fundamental, assim como a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança e outros (Art.6º).

Não há como se falar em respeito ao direito à educação sem que se assegure o conjunto de seus elementos materiais constitutivos, dentre os quais destacamos a acessibilidade à escola.

Tendo em vista a obrigação de cumprimento dos preceitos legais acima enfatizados por parte do Estado, somado às necessidades dos municípios, da população, e principalmente daqueles em idade estudantil e que estudam na rede pública, quase sempre distante de suas residências, indicamos a necessidade de aquisição de ônibus para realizar o transporte escolar dos alunos no Município de Nova Ubiratã.

Com a aquisição do referido ônibus estaremos realizando um serviço de utilidade pública, investindo diretamente na melhoria de infra-estrutura da educação, possibilitando que o transporte dos alunos seja realizado de forma digna e acima de tudo com segurança.

Pelo exposto, considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - DEM”

JOSÉ DOMINGOS FRAGA

INDICAÇÃO: “Indica à Presidência da EMPAER a necessidade de disponibilizar a instalação de um Escritório Local para atender demandas no Município de Santo Afonso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia à EMPAER, mostrando a necessidade de disponibilizar a instalação de um Escritório Local para atender demandas no Município de Santo Afonso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Presidente da EMPAER, a necessidade de disponibilizar a instalação de um Escritório Local, para atender demandas no Município de Santo Afonso.

Insta salientar, Excelências, que o pleito é gênese reivindicatória postulada por Agentes Políticos Local e Regional, assim como de centenas de famílias das localidades rurais do município supramencionado, que necessitam da assistência técnica regular para o desenvolvimento de projetos. Haja vista, que atualmente estão impossibilitados pela inexistência atual de profissionais para elaboração técnica de projetos e assistência.

Vale ressaltar que o Município de Santo Afonso já dispõe de um técnico agrícola e uma administradora em agronegócios. Com o escritório da EMPAER, buscarão atender as demandas provocadas pelas novas atividades que os pequenos produtores vêm instalando e tem pretensões de instalar no município, tais como resfriadores de leite, ordenhadeiras, trituradores de ração para gado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

leiteiro e suinocultura, pretensões de construção de tanques de peixes e o projeto de construção de aviários previstos para o próximo ano de 2010.

Exposto isso, espera-se que a presente Proposição Legislativa seja aprovada pelos nobres Parlamentares e em seguida executada pela EMPAER, como forma de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento da agricultura familiar, questões de justiça social para os produtores da zona rural do Município de Santo Afonso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM”

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Marco Antônio Zaneti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, XXVIII da Constituição Estadual e o art. 171, Inciso VIII do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Marco Antônio Zaneti, Título de Cidadão Mato-grossense, como medida de direito e justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Resolução, que tem por fim conceder ao Sr. Marco Antônio Zaneti, Título de Cidadão Mato-grossense, pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado de Mato Grosso, em conformidade com o *Currículo Vitae* em anexo.

Assim sendo, por todas suas qualidades pessoais e, pela sua participação ativa junto à comunidade, seu carisma e bom senso, destacando-se na conquista de relevantes serviços em prol do desenvolvimento de Mato Grosso é que proponho a concessão do título de cidadania Mato-grossense ao Sr. Marco Antônio Zaneti, inquestionável cidadão que merece, com todas as honras, receber a distinguida láurea.

Exposto isto, é a síntese fática necessária, que em conjunto com o *Currículo Vitae* em anexo, tornam-se o pleito legítimo e justificável, devendo o aludido ser submetido ao elevado descortino de Vossas Excelências, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação, como medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM”

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Sérgio Muniz Bernardes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, XXVIII da Constituição Estadual e o art. 171, Inciso VIII do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Sérgio Muniz Bernardes, Título de Cidadão Mato-grossense, como medida de direito e justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Resolução, que tem por fim, conceder ao Engenheiro Agrônomo, Sr. Sérgio Muniz Bernardes, Título de Cidadão Mato-grossense, pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado de Mato Grosso, em conformidade com o *Curriculum Vitae* em anexo.

Assim sendo, por todas suas qualidades pessoais e, pela sua participação ativa junto à comunidade, seu carisma e bom senso, destacando-se na conquista de relevantes serviços em prol do desenvolvimento de Mato Grosso é que proponho a concessão do título de cidadania Mato-grossense ao Sr. Sérgio Muniz Bernardes, inquestionável cidadão que merece, com todas as honras, receber a distinguida láurea.

Exposto isto, é a síntese fática necessária, que em conjunto com o *Curriculum Vitae* em anexo, tornam-se o pleito legítimo e justificável, devendo o aludido ser submetido ao elevado descortino de Vossas Excelências, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação, como medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM”

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. José Lair Zamoner.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e o Art. 171, Inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Lair Zamoner, Título de Cidadão Mato-grossense, como medida de direito e justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Resolução, que tem por fim conceder ao Sr. José Lair Zamoner, Título de Cidadão Mato-grossense, pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado de Mato Grosso, em conformidade com o *Currículo Vitae* em anexo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Assim sendo, por todas suas qualidades pessoais e, pela sua participação ativa junto à comunidade, seu carisma e bom senso, destacando-se na conquista de relevantes serviços em prol do desenvolvimento de Mato Grosso é que proponho a concessão do título de cidadania Mato-grossense ao Sr. José Lair Zamoner, inquestionável cidadão que merece, com todas as honras, receber a distinguida láurea.

Exposto isto, é a síntese fática necessária, que em conjunto com o *Currículo Vitae* em anexo, tornam-se o pleito legítimo e justificável, devendo o aludido ser submetido ao elevado descortino de Vossas Excelências, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação, como medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM”

REQUERIMENTO: “Nos termos do art. 370 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja requerido do Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso as seguintes informações: a) O Estado de Mato Grosso já é o titular da propriedade da área territorial denominada de Gleba Jarinan? B) O Estado adquiriu a área com objetivo de legalizar os posseiros que lá existem? O Estado já contratou alguma empresa para fazer o Georreferenciamento da área? Qual será o tamanho do módulo rural que será estipulado? Se houver excesso na área, que será o destino dessa parcela de terra? Com base nestas indagações espera-se resposta pormenorizada, dirimindo todas as dúvidas inerentes ao presente caso.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa extrair informações consideradas de suma importância para dirimir dúvidas e lacunas inerentes ao tema, de tal modo, para servir de subsídio para responder questionamentos oportunizados pela população do município de Matupá.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM”

REQUERIMENTO: “Nos termos do art. 370 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja requerido da Secretaria de Estado de Fazenda, as seguintes informações:

a) Quais os municípios que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso determinou que pagassem a favor da Fazenda Pública Estadual, os precatórios oriundos da municipalização da extinta SANEMAT?

b) Quais os respectivos valores que foram determinados a pagar? Com base nestas indagações, espera-se resposta pormenorizada.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa extrair informações consideradas de suma importância para dirimir dúvidas e lacunas inerentes ao tema, de tal “modo”, para servir de subsídio para responder questionamentos oportunizados pelos prefeitos que procuram este Gabinete.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de dezembro de 2009.
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM. ”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. (PAUSA)
Com a palavra, o Deputado Wagner Ramos. (TRANSFERE) Com a palavra, o
Deputado Dilceu Dal Bosco.(TRANSFERE) Com a palavra, o Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr^a Presidente, retorno à tribuna, agora no Grande Expediente, para tratar de um assunto que creio ser de interesse de todos os Srs. Deputado e das Sr^a Deputadas, que diz respeito à regularização fundiária rural em nosso Estado e também às demais ações do Mutirão Arco Verde Terra Legal.

Recebi o relatório sistematizado de todos os mutirões realizados pelo Governo do Estado e pelo Governo Federal, assim como o relatório sistematizado das ações desse órgão aqui em nosso Estado, recentemente implantado pelo Presidente Lula. Inclusive, foi um programa lançado aqui em nosso Estado, no Município de Alta Floresta, com a presença de muitos dos Srs. Deputados naquela atividade.

Por meio do Sr. Nelson Borges, que é companheiro nosso de Partido e que hoje está à frente desse programa em nosso Estado, foi-nos reportado um conjunto de ações que acho bastante importante registrar, porque demonstra realmente que uma das principais áreas, um dos principais gargalos ao desenvolvimento sustentável do nosso Estado, que é a regularização das terras de Mato Grosso, um Estado que tem se notabilizado pelos conflitos fundiários, pela superposição de títulos, pelo deslocamento de títulos, a ponto de que em algumas regiões se dizem até que há cinco andares de títulos sobre um mesmo imóvel rural. Então, é importante esse tipo de conduta e essa prestação de contas que passo a fazer agora.

O Programa Arco Verde - Terra Legal principiou em Alta Floresta, como eu disse, estivemos participando lá junto com grande parte dos Srs. Deputados do lançamento com o Presidente Lula. E, apesar do município não ter áreas da União, todo o Programa Terra Legal foi lá anunciado, juntamente com o mutirão Arco Verde, e foi feita a participação no mutirão e a divulgação do programa num grande evento realizado no Município de Alta Floresta.

Em Aripuanã, a proposta de convênio com o Instituto de Terras - INTERMAT, para a regularização fundiária das Glebas Vale do Sonho e Aripuanã. Lá em Aripuanã também não há glebas da União a serem regularizadas e o convênio está em fase de reanálise, com parecer da Divisão de Regularização Fundiária sobre a proposta de convênio. Então, o processo está andando.

Em Colniza foi apresentado também uma proposta de convênio similar para a Gleba Guariba e a capacitação de gestores municipais e técnicos da prefeitura para apresentação de proposta de doação de parte da área urbana da sede do município incluído no Assentamento Colniza II, do INCRA. O convênio está em fase de reanálise e a capacitação realizada para a regularização urbana e proposta de georreferenciamento do perímetro urbano já foi encaminhado à Superintendência Regional para licitação.

Em Confresa também houve capacitação de gestores municipais e técnicos para apresentação de proposta de doação de parte da área urbana e sede do município incluído no Assentamento Independente I, do INCRA. Da mesma forma a capacitação foi realizada e a proposta do georreferenciamento do perímetro urbano já foi encaminhado para a Superintendência Regional.

Em Cotriguaçu, da mesma forma, prioridade para Agrovila Nova União, que inserida no Assentamento Nova Cotriguaçu, do INCRA, também realizada a capacitação, e da mesma forma que os anteriores, encaminhou a proposta de georreferenciamento para essa definição.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Em Juína foi feita a vistoria prévia da Gleba Pesqueira para posterior cadastramento com vistas a realizar o processo de regularização fundiária. A vistoria já foi feita e a data já marcada para cadastramento da Gleba Pesqueira.

Em Marcelândia, a transferência da Gleba Maiká para o Estado de Mato Grosso, por meio do Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, projeto esse que tramita naquele Parlamento.

Em Nova Maringá, cadastramento dos ocupantes das Glebas Federais Sucuruina e Caetano Dias.

Em Nova Ubiratã, cadastramento, vistoria dos imóveis, georreferenciamento e certificação das áreas arrecadadas e remanescentes da Gleba Vale do Tartaruga, com perspectiva de titulação de cerca de trinta e cinco ocupantes para este ano. E a articulação com o INTERMAT para regularização fundiária dos projetos de colonização, por exemplo, da Gleba Rio Ferro, há super-controvérsia Gleba Rio Ferro.

Na Tartaruga, o cadastramento, a vistoria de imóveis, o georreferenciamento da área arrecadada e a certificação das áreas remanescentes da União também foram encaminhados.

Peixoto de Azevedo, cadastramento de posseiros de parte da Gleba Iriri e processo de doação da área urbana da Gleba Teles Pires e Peixoto de Azevedo. Cadastramento de cerca de trezentos ocupantes da Gleba Iriri nos municípios vizinhos de Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá.

Em Porto dos Gaúchos, reunião com representante de comunidade e prefeitura com mediação da Delegacia do Ministério de Desenvolvimento Agrário para encaminhar uma solução para regularização rural e urbana da Gleba São João envolvendo cerca de setecentas famílias. Em Porto dos Gaúchos não tem gleba da União a ser regularizada. A Delegacia do Ministério do Desenvolvimento Agrário está acompanhando e orientando os interessados no processo de regularização.

Em São Félix do Araguaia, vistoria prévia realizada e parecer técnico efetivado nas Glebas Rio Preto e São João, Brasnorte, Juara, Querência, Paranaita, Vila Rica, Nova Bandeirantes, Gaúcha do Norte e Feliz Natal, a participação no mutirão Arco Verde Terra Legal, esclarecendo dúvidas sobre a regularização fundiária em terras da União. E também apoiar os representantes do INTERMAT na identificação e encaminhamento para regularização fundiária em áreas conflituosas do Estado, já que esses municípios não têm terras da União.

Portanto, nos mutirões Arco Verde Terra Legal uma grande participação, uma priorização, inclusive, Deputado J. Barreto, Vossa Excelência ouviu, de áreas urbanas, ainda hoje, mesmo que a regularização fundiária seja rural, mas de áreas urbanas que estão inseridas em Glebas da União, em projeto de assentamento, como é o caso de Confresa, como é o caso de Colniza e há um grande esforço nesse sentido.

Da mesma forma, também, diversas outras áreas, em outros municípios fora do Arco Verde, fora do antigo Arco do Desmatamento, Arco de Fogo, hoje Arco Verde, também estão tendo atenção por parte da Superintendência Regional de Regularização Fundiária em nosso Estado. É o exemplo de Barra do Garças, na Gleba Taquaralzinho, onde está sendo feita a certificação do perímetro, verificação e cadastramento.

Aqui, em Cuiabá, e também no Município vizinho, de Acorizal, Deputada Chica Nunes, Vossa Excelência que conhece bem essa região, as Glebas Taquara e Baús estão sendo objeto de identificação ocupacional. Cerca de cinquenta famílias devem ser atingidas. Esse cadastramento aconteceu nos últimos dias, entre os dias 09 e 13, que foi o inicial. Ele não se encerrou. É um

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

processo inicial para regularização dessa área entre os Municípios de Cuiabá e Acorizal; mais precisamente dos Distritos da Guia, de Cuiabá; e de Baús, de Acorizal, que, inclusive, foi objeto de notícia da *TV Centro América* nesta semana por um trabalho que está ocorrendo de forma muito intensa.

Em Tangará da Serra, a Gleba Salto está com seu georreferenciamento em andamento e o cadastramento para ocupações deverá acontecer até o final deste mês de sessenta e cinco famílias.

Em Cáceres e Mirassol d'Oeste, a Gleba Caiçara, com cento vinte famílias e reconhecimento da Gleba com levantamento cartográfico para o lançamento no banco de dados.

Em Nova Mutum, Gleba Ribeirão Grande, para identificação ocupacional.

Então, mostra um trabalho que realmente, mesmo que ainda inicial do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Superintendência de Regularização Fundiária em nosso Estado, vai ganhando corpo, Deputado Airton Português; trabalhando, cadastrando e georreferenciado.

Com toda certeza, durante o ano de 2010, Deputada Chica Nunes, muitos ocupantes tradicionais de glebas da União e, também, de glebas do Estado, que em parceria com o Governo Federal estão atuando, terão os seus documentos, as suas escrituras, enfim, terão efetivado o domínio sobre seus imóveis.

Vossa Excelência sabe perfeitamente que isso é indispensável para ter acesso a crédito, por exemplo. E hoje há crédito para o pequeno produtor rural, mas se não houver a comprovação do domínio; a comprovação da posse o acesso ao crédito esta limitado. Então, é um processo importantíssimo para segurar essa regularização.

Queremos parabenizar o Sr. Nelson Borges e toda sua equipe por esse trabalho. Dizer da parceria desta Casa, do apoio desta Casa já expresso no dia do lançamento do Programa "Mutirão Arco Verde Terra Legal", que, tenho certeza, se estenderá e se aprofundará no próximo período.

Então, parabéns a essa equipe!

É claro, reiteramos aqui o chamado a todos aqueles que têm áreas nessas glebas que nominamos aqui para que busquem o cadastramento; que busquem a regularização das suas áreas.

Acreditamos, Deputado José Domingos Fraga, que esse é um passo importante, como disse no início, para que, juntamente com a regularização ambiental; juntamente com o Zoneamento Socioeconômico Ecológico, possamos por fim aos conflitos no campo, ampliar a produção no nosso Estado e gerar por meio da paz no campo melhores perspectiva para aqueles que na terra queiram viver, trabalhar e produzir, dando dignidade a suas famílias.

Por isso, este balanço de final de ano não poderia deixar de ser feito. É um balanço importante e que merece o nosso registro e parabéns.

Obrigado!

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, no Grande Expediente, o Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr^a Presidente, Srs. Deputados.

Antes de entrar no tema principal para o qual me inscrevi no Grande Expediente, que é a AGER, quero parabenizar o Deputado Guilherme Maluf, que é membro titular da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, pelo Requerimento aprovado por toda Comissão e, ao mesmo tempo, parabenizar toda Comissão e o seu Presidente, Deputado José Domingos Fraga, pela realização da reunião extraordinária da Comissão, que contou com a presença

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

do Exmº Sr. Secretário de Estado de Fazenda, Éder de Moraes, e do Exmº Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Pedro Nadaf, para discutir a Operação denominada pela imprensa de “Mala Preta”, que diz respeito aos desvios praticados por algumas empresas em referência aos benefícios fiscais concedidos pelo Governo, aprovado em 2003 por esta Casa, que redundaram em algumas prisões e chegaram ao culminar, pelos levantamentos apontados pela Delegacia Fazendária, a um prejuízo ao erário público na ordem de três bilhões de reais.

Parabenizo pela forma que a reunião foi conduzida; pelas explicações dos Secretários que aqui estiveram e de toda assessoria, que demonstraram conhecer profundamente do tema, do assunto e do que está sendo feito, podendo-se chegar ainda a uma ação mais contundente, mais forte, nesse segmento que se beneficiou de forma irregular dos incentivos fiscais.

Por parte dos Srs. Deputados houve a participação de todos. Mais de dez Srs. Deputados lá estiveram participando, ouvindo, opinando, sugerindo, criticando até, perguntando e dando, portanto, seus pontos de vista.

Então, parabenizo a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária!

Essa é uma missão; uma função; uma prerrogativa desta Casa e de qualquer Deputado, esclarecer à sociedade por meio de audiências públicas, de sessões, de comissões, enfim. E a meu ponto de vista, esclareceu de forma considerável esse tema, alertando também todo o Estado, todos nós, quanto ao que vinha sendo praticado por algumas empresas referente aos benefícios fiscais, incentivos fiscais, a elas concedidos por força lei e por análise do Governo do Estado.

Quero aqui, Sr. Presidente, falar da AGER; Deputado Pedro Satélite, que infelizmente, já comentei, já falei aqui, porque a sua Presidente não respeita ninguém, muito menos esta Casa, nenhum Deputado, nem o segmento, nem o Governo propriamente dito. Se não bastasse tudo o que elenquei e muito mais que tenho, se necessário for...

“A Presidente da AGER solicita espaço nesta Casa para a realização de uma audiência para discutir o Projeto Básico e Plano de Exploração do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.”

Até aí, tudo bem! O incrível; o que nos causa estranheza, é que ela está pedindo essa audiência exatamente no dia 23 de dezembro, às 14:00 horas, na véspera do Natal praticamente. Eu não sei o motivo, até agora não consegui entender, mas que é muito estranho, é! Uma pessoa que levou o tempo que levou; que gastou o dinheiro que gastou para fazer esse novo modelo, esse projeto básico; que gastou um recurso que não deveria ter gasto - e falarei disso no momento oportuno -; o Estado que havia feito um projeto em 2000, se não me falhe a memória em 2000, 2002, na gestão do ex-Governador, que chegando lá ninguém aproveitou, contrataram outro com outro gasto, até maior, dinheiro público, que desenvolveu um projeto sem discutir com ninguém, a não ser a quem interessava; não discutiu com o segmento, com os usuários, com esta Casa, não discutiu propriamente com algumas Secretarias do Governo, que agora vem querendo fazer uma Audiência Pública, no apagar das luzes, no momento em que não teremos, inclusive, mais Sessão.

O calendário ordinário desta Casa, por meio da nossa Constituição, estabelece até o dia 22 o período de funcionamento legislativo, e vem exatamente pedindo para o dia 23... Quer dizer, é um absurdo o que se faz. Continua a mesma prática que falamos há algum tempo, aqui, a falta de respeito, de consideração.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Por conta disso, estaremos nos pronunciando ao Governador em exercício, Sr. Silval Barbosa, por meio de um ofício assinado por todos os Srs. Deputados, quanto ao que a Sr^a Presidente da AGER quer fazer nessa Audiência Pública.

Não sei por que, Deputado Pedro Satélite, fazer tudo às escondidas. Por que fazer uma Audiência Pública no apagar das luzes? Para que tanta pressa? E por que não admite e não aceita fazer a renovação das licenças antigas, das concessões e a licitação das novas como foi feito em alguns Estados da nação, onde a lei ampara e aqui também ampara. Então, isso nos causa indignação!

Não gostaria de falar mais sobre esse assunto, mas, infelizmente, cada dia é pior. Cada dia que passa é pior.

Portanto, já deliberamos no Colégio de Líderes, todos aqui estavam lá e sabem disso, e colheremos assinaturas para que seja enviado um documento ainda hoje ou amanhã cedo ao Governador em exercício, Silval Barbosa, para que tome as devidas providências e também fique sabendo da posição dos Srs. Deputados.

Era isso, Sr^a Presidente. Agradeço.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Primeiramente, Sr^a Presidente, quero que fique registrado nos Anais desta Casa que estou retirando uma emenda, de minha autoria, à Lei Complementar n^o 51/09, Mensagem n^o 87/09, porque tentei dar uma contribuição, mas cheguei à conclusão que ela vinha de desencontro não só com a Lei Complementar como também com a própria Constituição.

Dessa feita, quero que fique registrado que estou retirando a minha Emenda à Lei Complementar n^o 51/09, Mensagem n^o 87/09.

Gostaria de fazer um agradecimento, Sr^a Presidente, todo especial aos Deputados: J. Barreto, Guilherme Maluf, Pedro Satélite, Nilson Santos, Wagner Ramos, Adalto de Freitas - Daltinho, Dilceu Dal Bosco, Otaviano Pivetta, Maksuês Leite e João Malheiros, que se fizeram presentes por ocasião da realização de uma Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária onde se ouviu o Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Éder de Moraes, e o Secretário de Indústria, Comércio e Energia, Sr. Pedro Nadaf.

Agradeço também a presença do Deputado Nilson Santos não só nessa reunião, como nas demais da Comissão, que, mesmo como Suplente, tem marcado presença.

A reunião, Sr. Presidente, foi altamente positiva. Nós Deputados tínhamos uma idéia totalmente destorcida daquilo que vínhamos acompanhando, por meio da empresa, não só com relação ao trabalho que vem desenvolvendo a Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Mato Grosso principalmente ao destinar os incentivos fiscais a várias empresas mato-grossenses, que têm que preencher vários requisitos e, além disso, que tem um conselho muito representativo, que faz com que essas empresas tenham acesso a essa ferramenta importante para alavancar o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do Estado de Mato Grosso...

Também, Sr^a Presidente, ouvimos do Secretário de Estado de Fazenda, Éder de Moraes, com relação ao trabalho que vem desenvolvendo, com o apoio dado por esta Casa, dando condições para que ela pudesse se modernizar com ferramentas de última geração, o que faz com haja cruzamento de dados, para vir às claras essas empresas que, ao longo de dois governos, lesaram os cofres públicos em mais de três bilhões de reais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Então, queremos parabenizar o trabalho que está sendo desenvolvido pelo Secretário de Estado de Fazenda, Éder de Moraes, e pelo Secretário de Indústria e Comércio, Pedro Nadaf, e ao mesmo tempo agradecer a presença dos Srs. Deputados que, sem sombra de dúvida, enriqueceram a nossa reunião.

Para finalizar, Sr. Presidente, se for da vontade dos Deputados membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, amanhã, às 11:00 horas, teremos uma Reunião Extraordinária para discutir a LOA, se necessário for, as Contas do Governo e também algumas Mensagens e Projetos de Lei dos Srs. Deputados.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Quero aproveitar este momento que estou presidindo esta Sessão para agradecer os préstimos de nosso ex-Secretário de Comunicação desta Casa, Osmar Carvalho, que fará parte da equipe do Governo Estadual como Secretário de Comunicação do Estado.

Agradecer pelas suas gentilezas, pela sua experiência, pelo seu profissionalismo e compreensão para comigo e com os outros Deputados e com a Deputada que compõem esta Casa de Leis e desejar muito sucesso e que continue sendo essa pessoa muito especial e responsável que é junto ao Governo do Estado.

Parabenizo também ao Fábio Monteiro que assumirá, segundo veiculação nos *sites*, a Secretaria de Comunicação da Assembleia Legislativa.

O Fábio Monteiro já trabalhou comigo na Câmara Municipal de Cuiabá. Como Secretário de Comunicação, com certeza, irá brilhar e mostrar todo o seu profissionalismo nesta Casa.

Parabéns, Fábio Monteiro, pela escolha do seu nome.

Parabéns, Osmar, por ter sido escolhido pelo Governador para ocupar um cargo de alto escalão no Governo do Estado.

Não havendo mais oradores inscritos no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Deputados Wagner Ramos, Dilceu Dal Bosco e José Domingos Fraga, apresentadas na Sessão de hoje.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco, endereçada ao Prefeito de Dom Aquino pelo aniversário de emancipação político-administrativa do Município, que transcorrerá no dia 22 de dezembro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Acorizal, pelo aniversário de 56 anos de fundação, a comemorar em 12 de dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de General Carneiro, pelo aniversário dos 46 anos de fundação, comemorado no dia 03 de dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Juara, pelo aniversário dos 28 anos de fundação, comemorado em 14 de dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Itiquira, pelo aniversário dos 56 anos de fundação, comemorado no dia 1º de dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Canabrava do Norte, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a comemorar no dia 19 de dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Colíder, pelo aniversário de 30 anos de fundação, a comemorar no próximo dia 18 de dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Nova Guarita, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a comemorar no dia 19 de dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Nova Marilândia, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a comemorar no dia 19 de dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Querência, pelo aniversário pelo aniversário de 18 anos de fundação, a ser comemorado no dia 19 de dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Porto Estrela, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Nova Ubiratã, pelo aniversário de 23 anos de fundação, a ser comemorado no dia 19 de dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Planalto da Serra, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a comemorar no próximo dia 20 de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Cotriguaçu, pelo aniversário de 18 anos de fundação, a comemorar no próximo dia 20 de dezembro de 2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Confresa, pelo aniversário de 18 anos de fundação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de São Pedro da Cipa, pelo aniversário de 18 anos de fundação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao município de Pontal do Araguaia, pelo aniversário de 18 anos de fundação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes ao Prefeito do município de Ribeirãozinho e seus munícipes, em razão do aniversário de 18 anos de fundação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar de autoria da Deputada Chica Nunes, à família da Sr^a Edwirges Rodrigues da Silva, pelo seu passamento ocorrido no último dia 13 de dezembro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar de autoria da Deputada Chica Nunes, à família da Sr^a Leila Correa da Silva, pelo seu passamento ocorrido no último dia 08 de dezembro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento de Informações nº 318/09, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, ao Sr. Presidente do INTERMAT, Afonso Dalberto, solicitando informações à Secretaria de Estado de Administração-SAD e UNEMAT acerca do ato administrativo que suspendeu o concurso público e o cancelamento das provas.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 357/09, de autoria da Mesa Diretora, que introduz alterações à Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, consolidação do Regimento Interno. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Passo a Presidência ao Deputado Riva, Presidente desta Casa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

(O SR. DEPUTADO RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:27 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 591/09, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 7.098, de 30.12.98, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 652/09, de autoria do Deputado Mauro Savi, que institui o Dia do Campo Limpo no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 582/09, de autoria do Deputado Sergio Ricardo, que dispõe sobre a Política de Resgate e Preservação das Culturas Étnicas, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 565/09, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho escolar na rede pública de ensino. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 575/09, de autoria do Deputado Riva, que denomina Tancredo Domingos dos Santos o trevo da Rodovia MT-040, situado na localidade de Porto de Fora, no município de Santo Antônio do Leverger, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 394/09, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da transcrição pelo Poder Judiciário, dos depoimentos realizados em audiência criminal, quando o registro for por qualquer meio de gravação, e a defesa precisar fazer recursos e/ou qualquer medida judicial para instância superior. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação quanto ao mérito.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 314/09, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Celso Roberto Vieira. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 324/09, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Constante Favero. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 325/09, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que concede Título de Cidadã Mato-grossense a Sr^a Idalina Sueza Tayano. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 326/09, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. João Batista Neri de Almeida. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 327/09, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Noel Garcia Lima. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 308/09, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Moacir Luiz Giacomelli. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 299/09, de autoria da Deputada Prof^a Vilma, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. João Garcia de Souza. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 300/09, de autoria da Deputada Prof^a Vilma, que concede Título de Cidadã Mato-grossense a Sr^a Criselita Cavalcante de Lima. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 301/09, de autoria da Deputada Prof^a Vilma, que concede Título de Cidadã Mato-grossense a Sr^a Adélia Gonçalves Ribeiro. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 328/09, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, solicitando ao Governador do Estado providências no sentido de viabilizar um contrato de cessão de uso de um maquinário retroescavadeira, com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Alto do Rio Paraguai.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 659/08, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que dispõe sobre a anotação da expressão “Veículo Recuperado” no campo de observações do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Automotor - CRLV - de veículo sinistrado com perda total no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com o Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 588/09, Mensagem nº 92/09, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.138, de 13.11.99, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ao Projeto e às emendas nºs 01, 02 e 03.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Eu gostaria de comunicar às bancadas que nós temos um requerimento de CPI com oito assinaturas, portanto já aprovado. Então solicito às bancadas que façam a indicação de seus membros. Tem sido muito comum o Presidente indicá-los, em função da omissão das bancadas em não indicar, então farei a indicação dos membros da Comissão e peço depois às bancadas, se quiserem, para fazerem a alteração que desejarem, respeitando a proporcionalidade.

Membro natural, Deputado Percival Muniz, autor do Requerimento; da Bancada do PR, indago se o líder do PR quer fazer a indicação (PAUSA). Então, eu indico o Deputado J. Barreto, caso Vossa Excelência queira mudar, depois a bancada muda; o PP indica o Deputado Airton Português; o Democratas indica o Deputado José Domingos Fraga; o PMDB, o Deputado Adalto de Freitas - Daltinho.

Eu informo que essa é a proporcionalidade existente na Assembleia Legislativa. Naturalmente que, se as bancadas quiserem fazer alguma mudança, terão toda a prerrogativa de fazê-la.

Como membros suplentes indico o Deputado Antônio Brito, do PMDB; o Deputado Dilceu Dal Bosco, do Democratas; o Deputado Mauro Savi, do PR; e o Deputado Dr. Antônio Azambuja, do PP. Estou indicando quem está na base da UNEMAT, Vossa Excelência e o Deputado Airton Português. Indico Vossa Excelência.

Deputado Guilherme Maluf... Pergunto à assessoria se faltou alguma Bancada: PP, Democratas, PMDB e PR. Portanto, indicados os membros.

Composta a CPI, peço à Assessoria que faça o ato da publicação para, posteriormente, se eleger o Presidente e o Relator para que a CPI possa efetivamente trabalhar.

Gostaria de informar, mais uma vez, aos Deputados que ficou acordada uma Sessão, às 17:00 horas, na segunda-feira.

E me parece, Deputado José Domingos Fraga, por favor, Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, quero a informação, me parece que a Comissão de Orçamento se reúne na segunda-feira. Eu quero que seja informado o horário da reunião, Deputado José Domingos Fraga, porque eu gostaria de pedir ao Relator das contas do Governo que devolvesse as contas no máximo até segunda-feira para apreciação em plenário na segunda-feira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

E também que a Comissão analise o Relatório do Orçamento e nos traga na Sessão de segunda-feira, às 17:00 horas.

Concedo a palavra pela Ordem ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado José Domingos Fraga.

Antes de Vossa Excelência falar, quero pedir ao Deputado Sebastião Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se puder, que se reúna junto com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária na segunda-feira. Deputado Sebastião Rezende, Vossa Excelência concorda em se reunir segunda-feira em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para fechamento do relatório do Orçamento?

(O DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE CONCORDA COM A PROPOSTA DO PRESIDENTE RIVA.)

Pode ser? Então, com a palavra, o Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, primeiramente eu quero agradecer aos membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e também ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, quando estaremos conjuntamente na segunda-feira, às 14:00 horas, exarando os pareceres não só à LOA como também apreciando as contas do Governo.

Eu peço ao Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, Relator das Contas do Governo, para nos reunirmos na segunda-feira, às 14:00 horas, a fim de deliberarmos sobre as matérias, para que às 17:00 horas possamos votar as Contas do Governo, em discussão única, de forma secreta, de acordo com o Regimento Interno, e em 1ª discussão o Orçamento. E na terça-feira, com certeza, não só vamos aprovar a LOA como também limpar a Pauta da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e a Pauta que se encontra na Mesa, para serem deliberadas pelos senhores deputados.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu ratifico aquilo que o Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária falou, que a mesma se reunirá na segunda-feira, às 14:00 horas.

Eu pedi à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para se reunir conjuntamente para que possamos... Às 14:00 horas? Contanto que às 17:00 horas a Comissão esteja com a Reunião encerrada, em condições de apreciarmos as Contas do Governo e a Lei Orçamentária Anual.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 804/08, de autoria do Deputado Riva:

Altera dispositivo da Lei nº 8.672, de
06 de julho de 2007, modificada pela
Lei nº 9.022, de 14 de novembro de
2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 1º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 2007, modificado pela Lei nº 9.022, de 14 de novembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à compensação de créditos líquidos e certos de natureza alimentar contra a Fazenda Pública Estadual, suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, decorrentes de ações judiciais contra tais entes e órgãos, com créditos de pessoas jurídicas da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, inclusive as que estão em liquidação ordinária, excetuando-se o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT e os saldos devedores de operações do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODEI, instituído pela Lei nº 5.323, de 19 de julho de 1988 e alterações posteriores, assim como com outros créditos fiscais de natureza tributária ou não-tributária, inscritos ou não em dívida ativa, cujo fato gerador, para os créditos tributários, tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2008.

(...)”.

Art. 2º Fica modificado o inciso IV do §1º do Art. 1º, da Lei nº 8.672/07, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

§ 1º (...)

(...)

IV - créditos não tributários: os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos, contratos de financiamento descumpridos, contribuições estabelecidas em lei e multas, exceto as multas decorrentes de infrações à lei, aplicadas pelo Tribunal de Contas, a multa penal e as demais multas decorrentes da aplicação do poder de polícia”.

(...)

Art. 3º Fica acrescentado § 10 ao Art. 1º, da Lei nº 8.672/07, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)

§ 10 Com relação ao Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODEI, somente serão passíveis de compensação as obrigações (juros e multas), decorrentes do atraso no pagamento das parcelas.”

Art. 4º Fica modificado o inciso III, do Art. 8º, da Lei nº 8.672/07, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** (...)

(...)

III - abatimento de 80% (oitenta por cento) sobre o crédito constituído em decorrência de multas aplicadas por descumprimento de quaisquer obrigações previstas na legislação estadual, vedado o abatimento, quando a multa for inferior a 10 (dez) UPF/MT.

(...)”.

Art. 5º Fica modificado o §1º do Art. 9º, da Lei nº 8.672/07, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** (...)

§ 1º O valor do crédito inscrito, tributário ou não-tributário, será representado por Certidão de Dívida Ativa, e aqueles ainda em curso serão representados por Certidão da Secretaria de Estado de Fazenda, se referentes àquela Secretaria, ou da Procuradoria-Geral do Estado, se em trâmite em outro órgão do Estado.

(...)”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 6º Fica modificado o Art. 11, da Lei nº 8.672/07, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

“**Art. 11** Não será permitida a compensação, quando o processo de execução estiver garantido por dinheiro já depositado ou bloqueado por determinação judicial, cujo valor corresponda à integralidade da dívida executada.

Parágrafo único Nos processos de execução fiscal em que houver penhora de dinheiro nas contas dos devedores ou seus responsáveis, os valores que forem encontrados e penhorados, desde que não corresponda à integralidade da dívida executada, poderão ser utilizados para ultimar as obrigações decorrentes da compensação, inclusive para a quitação do saldo residual da cota-parte do Município e FUNJUS.”

Art. 7º Fica estabelecida a data de 30 de abril de 2010 como limite para o protocolo de pedidos de compensação com os benefícios desta lei.

Art. 8º Todo e qualquer processo de compensação, após os trâmites legais, depende como decisão final, da aprovação do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão a Redação Final...

É a alteração da Lei do precatório, estendendo o fato gerador para até 31 de dezembro de 2008.

Continua em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 168/09, de autoria do Deputado Riva, que estabelece a alíquota zero por cento do ICMS, nas condições que especifica. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Só para informar o Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa, foi aprovado e já com o autógrafo elaborado, o Projeto de Lei que antecipa a data base para maio, para a categoria dos nossos servidores.

Nas Explicações Pessoais, com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Alexandre Cesar (TRANSFERE).

Não havendo mais orador inscrito nas Explicações Pessoais, antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, quinta-feira, às 08:00 horas, horário regimental.

Tenham todos uma boa-noite!

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - J. Barreto, João Malheiros, Mauro Savi, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Progressista - Airton Português, Dr. Antônio Azambuja, Riva e Maksuês Leite; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Adalto de Freitas -

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

Daltinho e Antônio Brito; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ademir Brunetto e Alexandre Cesar; da Bancada do Partido Popular Socialista - Percival Muniz e Pedro Satélite; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Professora Vilma; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Guilherme Maluf; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Otaviano Pivetta; da Bancada do Bloco dos Democratas - Dilceu Dal Bosco, Chica Nunes, Gilmar Fabris e José Domingos Fraga.

Deixou de comparecer o Sr. Deputado Nilson Santos, do PP.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Suely Maria Pita Rocha;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.